



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Montes Claros, nº 200 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 FONE: (38) 3631-1617/ 3631-2264

REGULAMENTO DA CORRIDA DE ARGOLINHA

O presente regulamento estabelece as normas para a realização Da Corrida de Argolinha de São Francisco

I- Da Promoção

Art. 1- A Corrida de Argolinha consiste em um arco, ou poste , do qual é amarrada por um barbante uma pequena argola, do tamanho de um anel, que deve ser retirada com a ponta da lança pelo cavaleiro em disparada. É uma realização da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude com apoio da Prefeitura Municipal de São Francisco, que ocorrerá no dia 05 de março de 2023, às 14:00 horas, em frente ao Parque de Exposições Zezé Botelho.

II – Do Objetivo Geral

Art. 2 – A corrida de Argolinha de São Francisco tem por finalidade incentivar, valorizar a cultura e tradição, considerada como prática esportiva e cultural do município .

III – Das Inscrições

Art. 3 - As inscrições dos participantes serão realizadas no dia e local do evento (05/03/2023), a partir das 13:00hs.

I – Poderão se inscrever até 30 (trinta) participantes, obedecendo a ordem de chegada.

II - Todos os participantes deverão estar cientes de todas as normas deste Regulamento.

João Rodrigues de Almeida Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Patrimônio Cultural, Turismo,
Esporte, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Montes Claros, nº 200 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 FONE: (38) 3631-1617/ 3631-2264

IV- Da Competição

Art. 4 - A corrida funciona com homens montados em seus cavalos, que devem retirar com a ponta de sua lança pequenas argolinhas do tamanho de um anel, presas por barbantes em um poste ou arco. Os cavaleiros estão sempre em alta velocidade e devem exercitar sua pontaria para conseguir resgatar as argolinhas

Art. 5 – Cada participante terá direito a 4 (quatro) corridas. O que conseguir pegar mais argolas será o vencedor.

V – Da Premiação

Art. 6 - Os vencedores da corrida de Argolinha receberão a seguinte premiação:

I- 1º lugar: R\$ 700,00

II- 2º lugar: R\$ 500,00

III- 3º lugar: R\$ 300,00

IV- 4º lugar: R\$ 200,00

V- 5º lugar: R\$ 150,00

VI- 6º lugar : R\$ 100,00

VII - 7º lugar : R\$50,00

6.1 A premiação será paga mediante conta bancaria em nome do próprio vencedor.

6.2 Para receber o premio o vencedor deverá comparecer a secretaria municipal de esportes com a seguinte munido da seguinte documentação em nome do vencedor:

João Rodrigues de Almeida Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Patrimônio Cultural, Turismo,
Esporte, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude
Rua Montes Claros, nº 200 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 FONE: (38) 3631-1617/ 3631-2264

I RG (Carteira de Identidade)

II CPF (cadastro de pessoa física)

III Comprovante de residência

IV conta bancaria.

V – Da Dotação

As despesas com as premiações serão custeadas pela dotação:
050127.812.7004.6708.3339031 Ficha 4676-0.

São Francisco/MG, 02 de março de 2023

João Rodrigues de Almeida Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Patrimônio Cultural, Turismo,
Esporte, Lazer e Juventude

João Rodrigues de Almeida Filho
Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude.